

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2009 - CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009.

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO APROVADOS NO PSS-UFAL/2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de março de 2009;

CONSIDERANDO o atraso na conclusão do ano letivo de diversas unidades escolares decorrente da deflagração da GREVE dos professores da rede estadual de ensino de Alagoas e consequentemente a ausência de emissão dos devidos documentos escolares;

CONSIDERANDO o oficio nº 09/2009 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, que solicita a prorrogação do prazo de apresentação da documentação escolar dos estudantes concluintes do ensino médio da rede estadual de ensino em Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a entrega da documentação escolar comprobatória de conclusão do ensino médio, dos alunos aprovados no Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal de Alagoas (*PSS/UFAL-2009*), egressos da rede pública de ensino do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único - Fica determinado o dia 30 de abril de 2009 como data limite do prazo referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de março de 2009.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL.